JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 116/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, a partir desta data, a servidora pertencente ao quadro do Tribunal Superior do Trabalho, com exercício provisório neste Regional, **JANE FERREIRA COSTA LEMES**, na Secretaria de Administração.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente